REQUERIMENTO Nº 513/2025
Data: 13 de novembro de 2025

Ementa: solicita envio de Ofício ao governador Ratinho Júnior e ao secretário de Estado de Segurança Pública, coronel Hudson Leôncio Teixeira, apresentando o pedido da totalidade dos vereadores da Câmara de Marechal Cândido Rondon para que empenhem todos os esforços possíveis e necessários, visando manter a sede administrativa do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) neste município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao governador Ratinho Júnior e ao secretário de Estado de Segurança Pública, coronel Hudson Leôncio Teixeira, apresentando o pedido da totalidade dos vereadores da Câmara de Marechal Cândido Rondon para que empenhem todos os esforços possíveis e necessários, visando manter a sede administrativa do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) neste município.

Nas últimas semanas, tem sido noticiado pela imprensa a possível transferência da sede do BPFron para o município de Guaíra, aproveitando a estrutura lá existente até que seja finalizada a obra de construção neste município rondonense, que está paralisada há vários meses em razão de problemas técnicos.

Cumpre ressaltar que o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) do Paraná foi criado em 6 de junho de 2012, quando foi efetivamente instalado, apesar de a lei estadual que o instituiu ter sido publicada em 1998 (Lei Estadual nº 1.266/98). Essa unidade especializada da Polícia Militar do Paraná atua no combate aos crimes nas áreas de fronteira do estado.

O BPFron atende a cento e trinta e nove cidades da região fronteiriça, com 2.372,896 mil habitantes. A principal missão do Batalhão de Fronteira é estar capacitado a atuar no Lago de Itaipu. O lago possui 170 km de extensão, com cerca de trezentos locais que servem como portos clandestinos. Há ainda sessenta ilhas, das quais quarenta e quatro são brasileiras, que facilitam a ação do crime organizado.

O BPFron é a unidade da Polícia Militar do Paraná especializada em atuar no combate aos crimes transnacionais. Entende-se por crimes transnacionais as atividades criminosas que ocorrem para além das fronteiras nacionais, envolvendo a coordenação de atividades ilegais em mais de um país ou em regiões fronteiriças. Isso pode incluir uma ampla gama de crimes, como contrabando,

tráfico de drogas, tráfico de pessoas, comércio ilegal de produtos, roubo de veículos, lavagem de dinheiro e outros delitos que transcendam fronteiras territoriais.

Referida unidade especializada foi criada em âmbito estadual pelo Decreto-lei nº 4.905, de 06 de junho de 2012, e tem sua sede desde então em Marechal Cândido Rondon.

E estes vereadores entendem que a sede deva continuar aqui neste município, motivo pelo qual apresentam este Requerimento, colocando-se à disposição do Governo do Estado para auxiliar a resolver os problemas atualmente encontrados, em especial a conclusão da nova sede, para que o Batalhão continue trabalhando em prol da segurança das pessoas e, especialmente, no combate dos crimes transnacionais.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de novembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR (SGT SPOHR)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION (TANIA MAION)
VEREADORA

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS)
VEREADOR

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO (FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
Vereador

DR. MILTON CURVO
Vereador